



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 708, de 04 de fevereiro de 2026.

"Suspende férias regulamentares"

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender as férias da servidora **Sarah Celestino de Abreu Castilholi**, ocupante do cargo em comissão de Secretária Geral desta Casa de Leis, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, aprazadas através da portaria nº 706, de 21 de janeiro de 2026, que seriam usufruídas de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Art. 2º- Para usufruto dos 28 (vinte e oito) dias de férias aqui suspensos, a requerente deverá postular novo pedido perante a mesa diretora.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, 04 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - CEP 29470-000

Telefone fixo: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29
E-mail: camarasjc@yahoo.com.br – Site: www.saojosedocalcado.es.leg.br